

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 72/2024/GAB/SEMUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a validação de deslocamento e concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se deslocaram ao Distrito de Abunã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00043678/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar válido e arbitrar e conceder:** ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados em virtude de deslocamento realizado ao Distrito de Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar vistoria no Núcleo Urbano do referido Distrito, no dia 09/09/2024; conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 36/2024/DGU/SEMUR, datado de 05 de setembro de 2024, sob documento (9F942198).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Mariana Denny dos Santos	83593	Arquiteta e Urbanista/DGU/SEMUR	0,5	300,00	150,00
02	Frane Basques Castelo Branco	1002367	Gerente de Divisão	0,5	200,00	100,00
03	Francisco Valério Neves Silva	1004306	Assessor Técnico Nível III	0,5	200,00	100,00
04	Geisa Pacheco de Souza Monteiro	23838	Diretora de Departamento	0,5	200,00	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F002F0CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/11/2024. Edição 3851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>